

e que dele tiverem conhecimento, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 10, da quadra 27, Envolvendo uma área de 298,75m² (quinhentos e trinta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 73,90m (setenta e três metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua D. João VI, medindo 11,95m (onze metros noventa e cinco centímetros), medindo 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros) de fundo o lote 12, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de lateral direita com o lote 09. Medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de lateral esquerda com o lote 11, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:47BF6D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CLEUSIMAR ARAUJO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty II, Lote 210, da quadra 03, Envolvendo uma área de 230,23m² (duzentos e trinta metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 75,20m (setenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 7,70m (sete metros noventa centímetros), medindo 7,70m (sete metros noventa centímetros), de fundo o lote 19, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 20. Medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com o lote 22, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:F82E322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 223/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO “MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS”, DESTINADOS AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026, em consequência autoriza a contratação com a empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto 005/2025

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:60641E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO “MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS”, DESTINADOS AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

EMPRESA CONTRATADA: NACIONAL DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28.

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 1.218.546,90 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 13 de janeiro de 2026

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:BCC6464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

Na publicação realizada em 09/01/2026, Edição 3918 no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Contrato de Fornecimento nº 001/2026/FMS, Pregão Eletrônico – SRP - Nº 085/2025/FMS oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 211/2025/PMX.